



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 414/2014

O Prefeito do Município de Cândói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 112/2014, que concedia temporariamente 20 (vinte) horas adicionais à servidora **ROSALINA RIBEIRO**, brasileira, portadora do RG nº 5.934.246-0/PR e CPF nº 003.712.049-25, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C10, reintegrada pela Portaria nº 773/1996, Matrícula: 460-1 lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 04 de Julho de 2014.

Gabinete do Prefeito, 09 de Julho de 2014.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
Nº 3888
De 10/07/14
Resp. Flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br